



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB/PMI N° 282 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que “**DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

Francisco Evaristo Lopes Maciel

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 15/06/2022
Às 11 horas e 05 minutos.
[Signature]



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 62/2022.

A sua Excelência,

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que “**DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DA JUSTIFICATIVA:

Cumpre aduzir, precipuamente, que a presente propositura se destina a denominar o Centro de Fisioterapia, situado no Distrito de Juá, nesta Municipalidade, com o nome de Osvaldo Matos Fernandes.

O referido Projeto de Lei é de grande importância para esta Municipalidade, além guardar consonância com a política administrativa deste Poder Executivo de denominar os equipamentos e obras públicas, a fim de ofertar melhor identificação e organização deste Município.

No que concerne ao nome do referido Centro de Fisioterapia, assevera-se que, Osvaldo Matos Fernandes nasceu no dia 23 de março de 1932. Contraiu matrimônio aos 26 (vinte e seis) anos de idade, com Marinete Teixeira Fernandes, e da união nasceram 06 (seis) filhos, quais sejam: Sueli Teixeira Fernandes, Umbilina Teixeira Fernandes, Osvaldo Matos Fernandes Filho, Ielda Teixeira Fernandes (*in memoriam*), Carlos Osvaldo Matos Fernandes e Michele Fernandes.

Ressalta-se que, Osvaldo Matos, como era conhecido, pertenceu a tradicional família do Distrito de Juá, neste Município. Sempre com intuito de contribuir com o local onde morava, no ano de 1957 fez parte do grupo que batalhou muito pela emancipação política de Irauçuba. O reconhecimento pelo trabalho veio no ano seguinte, quando a ele foi confiado importante posto na representação política de Irauçuba.

É relevante mencionar que, na primeira eleição em Irauçuba, realizada na data de 03 de outubro de 1958, Osvaldo Matos Fernandes foi eleito o primeiro Vice-Prefeito municipal, na chapa encabeçada por Walmar de Andrade Braga, eleito Prefeito. A posse ocorreu no dia 25 de março de 1959, para a gestão de 1959 a 1963.

Sempre atuante, conseguiu para o Distrito de Juá, junto ao Poder Executivo Municipal, importantes conquistas, tais como: a primeira iluminação pública, a cadeia pública, a doação do terreno e a construção do colégio, que hoje é denominado com o nome de sua filha, Ielda Teixeira Fernandes. Sua atuação foi forte especialmente nos cuidados em saúde para os que precisassem de transporte para deslocamento para hospitais em Fortaleza, Itapipoca e até mesmo Quixeramobim.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA GABINETE DO PREFEITO

Osvaldo Matos foi político e comerciante no Distrito de Juá, passou sua vida sempre amparando a todos, era muito carismático e altruísta. Infelizmente veio à óbito no dia 10 de julho do ano de 2013, deixando um importante legado de serviços prestados, especialmente dentro do Distrito de Juá.

Porém, seu exemplo de trabalho e de dedicação permanece vivo, sendo modelo para a família. Sendo de grande valia mencionar que a enfermeira Umbilina Fernandes, que tem exercido seu trabalho no Município há muitos anos, é filha do Sr. Osvaldo, e o médico Dr. Leonardo Fernandes, que tem prestado grande serviço a Irauçuba, é seu neto, seguindo o exemplo do Sr. Osvaldo.

Por esta história de vida e exemplo de determinação e dedicação ao trabalho, que consideramos justa a homenagem em nomear o Centro de Fisioterapia do Distrito de Juá com o nome de Osvaldo Matos Fernandes.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já, antecipa-se votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 14 de junho de 2022.

Francisco Evaristo Lopes Maciel

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 62, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta propta Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominada o Centro de Fisioterapia, do Distrito de Juá, Município de Irauçuba, de “**OSVALDO MATOS FERNANDES**”.

Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do Centro de Fisioterapia, disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 14 de junho de 2022.


Francisco Evaristo Lopes Maciel

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



PARECER JURÍDICO N°. 081/2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº. 62/2022

Sr. Presidente,

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o Projeto de Lei do Executivo de nº. 62/2022, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

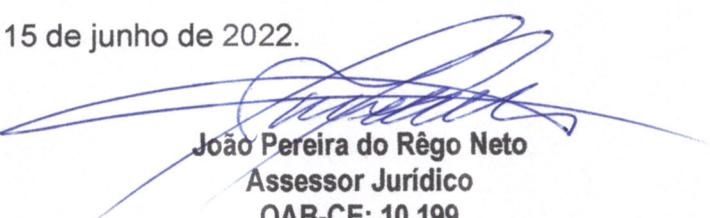
A proposição constitui ATO DISCRICIONÁRIO do Poder Executivo e não possui, contra si, qualquer impedimento, sendo perfeitamente revestido de LEGALIDADE e LICITUDE.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, essa Assessoria Jurídica, em tendo observado a LEGALIDADE E LICITUDE da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o Projeto às comissões temáticas para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 15 de junho de 2022.


João Pereira do Rêgo Neto
Assessor Jurídico
OAB-CE: 10.199



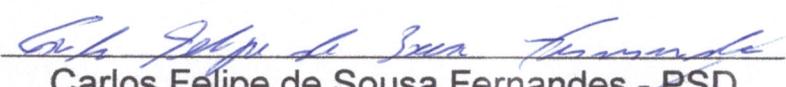
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

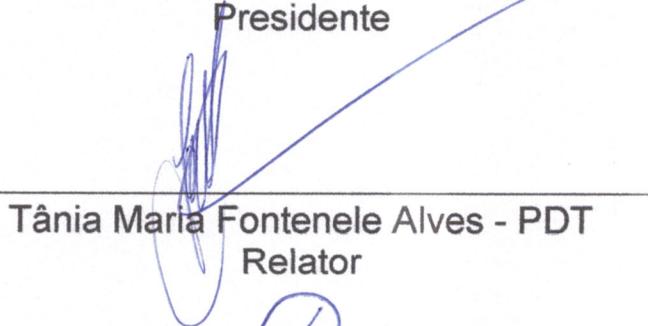
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 62/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 62/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 15 de junho de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 62/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 62/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “**DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 15 de junho de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT

Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 62/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 62/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “**DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 15 de junho de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 62/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 62/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DE JUÁ, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA OSVALDO MATOS FERNANDES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 15 de junho de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro